

Lei n. 70 de 12 de novembro de 1949.

Abre o crédito especial da quantia de Cr\$1.250,00 (hum mil duzentos e cincoenta cruzeiros), para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da quantia de Cr\$1.250,00 (hum mil duzentos e cincoenta cruzeiros), para ocorrer às despesas de hospedagem das embaixadas estudantis "TORQUATO PORTO" e "FAUSTINO DE ALBUQUERQUE", compostas de concludentes do curso do Colégio Estadual do Ceará.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em _____ de _____ de 1949.



Prefeito Municipal



Secretário.

De acordo com o original do projeto
Gumercindo Ferreira Lima
Estou de acordo com a abertura
do crédito especial em 10/11-49.